



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 44/2022

Referente: poda de árvores

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, com sugestão de por ocasião do serviço de manutenção e poda de árvores de nossa cidade, seja, mantido um espaço maior entre suas copas.

Justificativa:

Este Edil foi procurado por moradores de nossa cidade, que sugeriram que por ocasião das podas, seja mantida uma distância maior entre as copas das árvores, para que as áreas fiquem mais claras durante a noite

De fato, após a sugestão, constatei que realmente existem áreas mal iluminadas em razão das copas arbóreas provocarem sombra.

A execução desse tipo de serviço também trará mais segurança aos pedestres.

Certo de conta com a proverbial atenção de Sua Excelência o Prefeito Municipal, apresento meus agradecimentos.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022

Sigmar Dantas Pereira
Vereador